



Governo do Estado de São Paulo
Câmara Municipal de São Caetano do Sul
Setor de Licitações e Contratos

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° : 03/2015

Processo : 2522/2015

Objeto : Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de acesso à rede internet mundial, por meio de rede ip (internet protocol), através do fornecimento e instalação de 02 (dois) links dedicados, com velocidade mínima de 30 Mbps full duplex cada link, por percursos distintos. Compreendem na prestação dos serviços o fornecimento, instalação, manutenção, gerenciamento, monitoração e demais recursos empregados, pelo período de 12 (doze) meses.

PREÂMBULO

No dia 20 de Outubro de 2015, às 14:00 horas, reuniram-se na Sala de Treinamento, do 1º andar, do prédio sito na Avenida Goiás, nº 600, bairro Santo Antônio, São Caetano do Sul, São Paulo-SP, o Pregoeiro, Senhor FERNANDO JULIO TEIXEIRA, e a Equipe de Apoio, Senhores CHARLYNE MACIEL ODA, JACQUELINE SAYURI MIYASAKI SATO, designados pela Portaria nº 9324/2015, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

JULIANA ABREU PEREIRA DA SILVA

WCS WIRELESS COMM SERVICE

ALEXANDRE SILVA MARTINS

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

JOÃO CARDOSO SOBRINHO

ALGAR TELECOM S.A.

ELMO CORREA DE MEDEIROS JUNIOR

CLARO S.A.

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00

Fase : Propostas

CLARO S.A.	216.000,0000	288,77%	14:32:43	Não Selecionada
TELEFONICA BRASIL S.A.	179.880,0000	223,76%	14:29:54	Selecionada
ALGAR MULTIMIDIA S.A.	124.800,0000	124,62%	14:33:05	Selecionada
WCS WIRELESS COMM SERVICE	55.560,0000	0,00%	14:35:11	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances				
TELEFONICA BRASIL S.A.	179.880,0000	44,13%	14:35:58	Declinou
ALGAR MULTIMIDIA S.A.	124.800,0000	0,00%	14:36:05	Declinou

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00		
WCS WIRELESS COMM SERVICE	55.560,0000	1º Lugar
ALGAR MULTIMIDIA S.A.	124.800,0000	2º Lugar
TELEFONICA BRASIL S.A.	179.880,0000	3º Lugar
CLARO S.A.	216.000,0000	4º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

NEGOCIAÇÃO

Na fase de negociação, a empresa WCS Wireless Comm Service, informou que não tinha margem de negociação, mantendo a proposta do valor de R\$ 55.560,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais). O Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

HABILITAÇÃO

O Sr. Pregoeiro procedeu vistas a Comissão Técnica designada pelo Sr. Presidente Paulo Higino Bottura Ramos, para acompanhamento e análise da descrição do objeto do presente pregão conforme consta às fls nº 280. Após análise da documentação das empresas participantes, a mesma concluiu que todas atenderam o objeto licitado.

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado vencedor da licitação a empresa WCS Wireless Comm Service, com valor global de R\$ 55.560,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais), pelo período de 12 (doze) meses.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso expressamente e o Pregoeiro adjudicou o objeto deste Pregão à empresa WCS Wireless Comm Service, com valor global de R\$ 55.560,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais).

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, pela Comissão Técnica e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

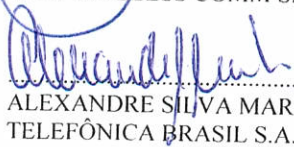
Em virtude do preço apresentado pela empresa CLARO S.A., não foi selecionada pelo sistema de Pregão Presencial para formular lances.

REPRESENTANTE(S) DA(S)
EMPRESA(S)

ASSINAM:
PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO


ÉLMO CORREA DE MEDEIROS JUNIOR
CLARO S.A.


JULIANA DE ABREU PEREIRA DA SILVA
WCS WIRELESS COMM SERVICE


ALEXANDRE SILVA MARTINS
TELEFÔNICA BRASIL S.A.


FERNANDO JULIO TEIXEIRA
Pregoeiro


CHARLYNE MACIEL ODA


JACQUELINE SAYURI MIYASAKI SATO

COMISSÃO TÉCNICA:



João Cardoso Sobrinho
JOÃO CARDOSO SOBRINHO
ALGAR TELECOM S.A.

Rainer Victor Rigolin
RAINER VICTOR RIGOLIN

Reginaldo Yamashiro
REGINALDO YAMASHIRO

Vitor B.
VITOR BONALDI DOS SANTOS

a. j. *a.* *a.* *a.*
Vitor B.